



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/IFB/CRF, DE 05 DE ABRIL DE 2019 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE/PINCEL

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 493, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019; no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para submissão de projetos na área da cultura, esporte e lazer, no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer Discente/PINCEL, instituído por meio da Resolução 14/2014, Anexo III da Política de Assistência Estudantil do IFB, constantes no processo eletrônico número 23511.000190.2019-19 e de acordo com as disposições deste Edital.

#### 9. DO CRONOGRAMA

- 1.1. A inscrição ocorrerá no *Campus Riacho Fundo* de acordo com seu horário de funcionamento, em dias úteis, conforme cronograma.
- 1.2. Os anexos II, III e IV, deverão ser entregues quando da aprovação do projeto.
- 1.3. O estudante interessado em concorrer ao processo de seleção deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data	Horários	Local
Período de inscrições e entrega de documentação	08 a 23/04/2019	08h às 20h30.	CDAE do Campus Riacho Fundo.
Análise da documentação	24/04 a 14/05/2019	Não se aplica.	Comissão de Assuntos Estudantis/CAE.
Resultado Preliminar	16/05/2019	Até as 18h.	Mural da CDAE do Campus e Sítio eletrônico do IFB.
Apresentação de recursos	20 e 21/05/2019	08h às 20h30.	CDAE do Campus Riacho Fundo.
Análise dos recursos	22 e 23/05/2019	Não se aplica.	CAE.
Resultado Final e Publicação dos Recursos	27/05/2019	Até 18h.	Mural da CDAE do Campus e Sítio eletrônico do IFB.
Reunião e Assinatura dos Termos de compromisso e Concessão (Anexos II, III e IV)	28 e 29/05/2019	Será divulgado junto com o resultado.	
Prazo Final para a execução do projeto aprovado	04/07/2019	Não se aplica.	Conforme o projeto.
Período para a prestação de contas	Até 09/08/2019	Não se aplica.	CAE.

(Original assinado)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**

Diretor-Geral

Portaria nº 493 de 06/05/2019